



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quinta-feira, 3 de agosto de 2023 - Nº 3230 - Divulgado em 02/08/2023

Conselheiro Presidente

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Vice-Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Conselheiro Corregedor

Antônio Gomes Vieira Filho

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara

André Carlo Torres Pontes

Ouvidor

Cons. Subst. Renato Sérgio

Santiago Melo

Conselheiro Coord. Da ECOSIL

Arnóbio Alves Viana

Conselheiro

Arthur Paredes Cunha Lima

Procurador-Geral

Bradson Tibério Luna Camelo

Subproc.-Geral da 1ª Câmara

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subproc.-Geral da 2ª Câmara

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Procuradores

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Marcílio Toscano Franca Filho

Luciano Andrade Farias

Manoel Antônio dos Santos Neto

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Conselheiros Substitutos

Antônio Cláudio Silva Santos

Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno	1
Intimação para Sessão	1
Intimação para Defesa	1
Prorrogação de Prazo para Defesa	2
Comunicações	2
2. Atos da 1ª Câmara	2
Intimação para Sessão	2
Intimação para Defesa	2
Prorrogação de Prazo para Defesa	3
Comunicações	3
3. Atos da 2ª Câmara	3
Intimação para Sessão	3
Prorrogação de Prazo para Defesa	4
Extrato de Decisão	4
Comunicações	7
4. Alertas	7
5. Atos da Auditoria	8
Intimação para Envio de Documentação	8
6. Atos dos Jurisdicionados	9
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	9
Errata	12

Intimados: Adeilza Soares Freires (Gestor(a)); Veronica Dias Vieira (Contador(a)); João Mendes de Melo (Advogado(a) OAB/PB 8530).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2411 - 16/08/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04244/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cubati

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Jose Ribeiro de Oliveira (Gestor(a)); Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)); Severino Medeiros Ramos Neto (Advogado(a) OAB/PB 19317).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2411 - 16/08/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04505/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Duas Estradas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Joyce Renally Felix Nunes (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [03973/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Maria Sulene Dantas Sarmiento (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2411 - 16/08/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05598/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)); Livânia Maria da Silva Farias (Ex-Gestor(a)); Ministério Público junto Tribunal de Contas (Interessado(a)); Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a) OAB/PB 19631).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2411 - 16/08/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04178/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021



Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentar defesa acerca das conclusões do relatório técnico da Auditoria.

Processo: [04223/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mato Grosso

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Raimundo Jose de Lima (Gestor(a)); André Luiz de Oliveira Escorel (Advogado(a) OAB/PB 20672).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentar defesa acerca do pronunciamento do Ministério Público de Contas.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [03140/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Inês

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citado: Ilo Isteneo Tavares Ramalho (Advogado(a) OAB/PB 19227).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Nos termos regimentais, defiro a prorrogação, por 15 dias.

Processo: [03417/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citado: Andre Luiz Gomes de Araujo (Gestor(a)).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido pelos seus próprios fundamentos.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02703/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citados: Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02703/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citados: José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a) OAB/PB 16682).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03371/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citados: Matheus Amorim Maranhao E Silva (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03426/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citados: Joni Marcos Souza de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2965 - 24/08/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14621/13](#)

Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Turismo S/A

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2013

Intimados: Ruth Avelino Cavalcanti (Responsável); Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (Advogado(a) OAB/PB 15037).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2964 - 17/08/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04951/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Ariano da Silva Medeiros (Ex-Gestor(a)); Debora dos Santos Alverga (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2965 - 24/08/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05465/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Município de Cuité

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Evillane Araujo Santos (Ex-Gestor(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2965 - 24/08/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05850/19](#)

Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Kleyton Cesar Alves da Silva Viriato (Ex-Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [18097/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do



Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2021

Intimados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para conhecer do relatório técnico, fls. 97-101, e encaminhar os documentos indispensáveis à concessão do registro do ato aposentatório.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [09953/20](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2020
Citado: Priscila Alves de Lima (Gestor(a)).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Nos termos regimentais, defiro a prorrogação, por 15 dias.

Processo: [02712/23](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2022
Citado: Larissa Gonçalves Ricarte (Gestor(a)).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Nos termos regimentais, defiro a prorrogação, por 15 dias.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [13776/18](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação - SEE
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2018
Citados: Alessio Trindade de Barros (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [05399/23](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2023
Citados: Nabor Wanderley da Nobrega Filho (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [05399/23](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2023
Citados: Helena Wanderley da Nobrega Lima de Farias (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [06083/23](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2023
Citados: Lauro Adolfo Maia Serafim (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [06083/23](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2023
Citados: Jorge Bandeira da Silva (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3133 - 22/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [02031/22](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022
Intimados: Camila de Oliveira Cunha Coelho da Costa (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3133 - 22/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [08309/22](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2022
Intimados: Sidnei Paiva de Freitas (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3133 - 22/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [09618/22](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2022
Intimados: Laelson Albuquerque (Gestor(a)); Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a) OAB/PB 17238).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3132 - 15/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [02808/23](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Domingos
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2022
Intimados: José Bezerra de Sousa (Gestor(a)); Antonio Nobrega Almeida (Ex-Gestor(a)); Paloma Martins Pinto (Contador(a)); João Mendes de Melo (Advogado(a) OAB/PB 8530).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação



oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3134 - 29/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02923/23](#)

Jurisdição: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê CDS

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Intimados: Felício Kelmo Almeida Queiroz (Gestor(a)); Joílto Gonçalves de Brito (Contador(a)); Jose Mavíael Elder Fernandes de Sousa (Advogado(a) OAB/PB 14422).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [02636/23](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Coxixola

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citado: Jose Mavíael Elder Fernandes de Sousa (Advogado(a) OAB/PB 14422).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido conforme precedentes.

Extrato de Decisão

Atto: Acórdão AC2-TC 01696/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04650/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Caaporã

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2017

Interessados: Cristiano Ferreira Monteiro (Gestor(a)); Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do referido Processo que trata de Inspeção Especial decorrente do item 2 do Acórdão APL-TC-00434/20, pelo qual o Tribunal Pleno decidiu determinar a instauração de inspeções especiais de contas com o objetivo de examinar as despesas de 2017 a 2020 executadas em favor da empresa ECOLÓGICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (analisar-se as despesas realizadas pela Prefeitura de Caaporã), acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, em: 1) JULGAR irregular a Dispensa de Licitação 001/2018 e seu contrato decorrente; 2) APLICAR multa pessoal ao Sr. Cristiano Ferreira Monteiro, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o equivalente a 30,99 UFR-PB, com fulcro no art. 56, inciso II da LOTCE-PB, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; 3) RECOMENDAR à gestão atual do Município de Caaporã, no sentido de conferir estrita observância às normas e princípios administrativos e da Licitação, evitando, assim, a repetição da irregularidade constatada nos presentes autos.

Atto: Acórdão AC2-TC 01706/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17782/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); CARLA GABRIELA MENDES DE AZEVEDO MOTA (Interessado(a)); EDSON MOTA SANTOS (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio

(Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade de votos, nesta sessão, em JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr.(a) CARLA GABRIELA MENDES DE AZEVEDO MOTA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Edson Mota Santos, matrícula n.º 526.203-8, lotado(a) no(a) Polícia Militar do Estado da Paraíba - PMPB, ativo, tendo como fundamento o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º, da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, determinando-se o arquivamento do processo.

Atto: Acórdão AC2-TC 01703/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00630/22](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Diego Windsor Sousa Barbosa Felipe Belo (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao ato de aposentadoria por incapacidade permanente do(a) servidor(a) Diego Windsor Sousa Barbosa Felipe Belo, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 477.507-4, lotado(a) no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, e art. 26, caput, § 1º e § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c art. 34-A, § 1º e § 2º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n.º 47/2020, determinando-se o arquivamento do processo.

Atto: Acórdão AC2-TC 01688/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01124/22](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Arlindo Pereira Brito Filho (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ARLINDO PEREIRA BRITO FILHO, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 082.765-7, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Administração, tendo como fundamento o art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, § 2º, I, da EC 103/19 c/c art. 34-A, caput, da CE (redação dada pela ECE 47/20), determinando-se o arquivamento do processo.

Atto: Acórdão AC2-TC 01686/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01231/22](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de Taperoá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Andre Batista de Queiroz (Gestor(a)); Ananias Alves Henrique (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) ANANIAS ALVES HENRIQUE, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 500350, lotado(a) na Secretaria de



Educação do Município de Taperoá, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01687/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01258/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de Taperoá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Andre Batista de Queiroz (Gestor(a)); Maria do Socorro Verissimo Sobral (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO VERISSIMO SOBRAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 00157, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Taperoá, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01689/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01266/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de Taperoá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Andre Batista de Queiroz (Gestor(a)); Maria Lucineide Pereira Diniz (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) MARIA LUCINEIDE PEREIRA DINIZ, no cargo de Professor, matrícula nº 9102, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Taperoá, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01690/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03732/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Veronica Maria de Farias (Interessado(a)); JOSE LAERTE DA SILVA MORAES (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) VERONICA MARIA DE FARIAS, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) José Laerte da Silva Moraes, Agente de Segurança, matrícula nº 100.849-8, ativo, tendo como fundamento o art. 19, §2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01698/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06495/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisca Sampaio Milfont (Interessado(a)); Jaques Milfont (Interessado(a));

Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida ao (a) beneficiário(a), Sr.ª Francisca Sampaio Milfont, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Jaques Milfont, matrícula n.º 120.325-5, aposentado(a), acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01704/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08502/22](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); VANIA MARCELINO BORGES COSTA (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor (a) Vânia Marcelino Borges Costa, no cargo de Assistente Social, matrícula n.º 162.959-0, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 4º, caput I a V, § 1º a § 3º e § 6º, II, c/c art. 26, "caput", § 1º e § 2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 34-A, "caput", da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n.º 47/2020, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01700/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09196/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Amanda Faustina da Costa (Interessado(a)); Francisco de Assis Santos da Costa (Interessado(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Temporária concedida a(o) Sr(a). Amanda Faustina da Costa, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Francisco de Assis Santos da Costa, matrícula n.º 26.135-1, que ocupava o cargo de Vigia, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01702/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10716/22](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Luciene Fernandes Leite (Interessado(a)); GUMERCINDO LEITE NETO (Interessado(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Luciene Fernandes Leite, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Gumerindo Leite Neto, matrícula n.º 24.933-5, que ocupava o cargo de Assistente de Administração I, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.



Ato: Acórdão AC2-TC 01694/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10838/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); GLAUCIA MARIA BASTOS CORREIA LIMA (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) GLAUCIA MARIA BASTOS CORREIA LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 116.383-3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01692/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01022/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Valderi Joao de Andrade (Interessado(a)); Maria Luceni de Moraes (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) VALDERI JOÃO DE ANDRADE, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Maria Luceni de Moraes Andrade, Professor de Educação Básica 1 C VI, matrícula nº 141.469-1, ativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º da CF/88 (Redação da EC 103/2019), c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003 (Redação dada pela Lei nº 12.116/2021), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01699/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01285/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Elisabete de Lourdes da S. Lima (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Elisabete de Lourdes da Silva Lima, matrícula n.º 134.832-9, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, com lotação no(a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01707/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01504/23](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2023

Interessados: Rubens Falcao da Silva Neto (Gestor(a)); Petronio Wanderley de Oliveira Lima (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 01504/23, que tratam do 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato nº 11035/2022, decorrentes da Concorrência Pública nº 11005/2022,

realizados pela Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, objetivando acrescentar serviços com a alteração do valor em mais R\$ 942.054,55, equivalente a 21,55% da quantia inicialmente ajustada (1º Termo Aditivo); prorrogar o prazo de execução e contratual por mais 04 (quatro) meses (2º Termo Aditivo); e incluir serviços com modificação do total ajustado em mais R\$ 76.733,05, correspondente a 1,76% (3º Termo Aditivo), ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, por unanimidade, nesta sessão de julgamento, em julgar regulares os citados aditivos, determinando o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01684/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03694/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Josinaldo Gomes da Silva (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSINALDO GOMES DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 2 D VII, matrícula nº 93.581-6, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 20, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput e § 1º da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01681/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04147/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Marta Lucia Lima Marcelino (Interessado(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARTA LUCIA LIMA MARCELINO, no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 3524, lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Campina Grande, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05 c/c art. 69, incisos I, II e III e parágrafo único da Lei Complementar nº045/2010, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01683/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04283/23](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); PETRONIO RICARDO PRAZIM DA SILVA (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) PETRONIO RICARDO PRAZIM DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VII, matrícula nº 145.319-0, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01709/23

Sessão: 3130 - 01/08/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e



Eletrônico

Processo: [05981/23](#)

Jurisditionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2023

Interessados: Maria América Assis de Castro (Gestor(a)); E & E Vilela Serviços Administrativos Ltda (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05981/23, que tratam de denúncia apresentada pela empresa E & E VILELA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, em face da Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa, referente a possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico SRP Nº 10.016/2023, ACORDAM os Conselheiros integrante da 2ª Câmara Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, na sessão realizada nesta data, em: CONSIDERAR improcedente a Denúncia apresentada; DETERMINAR o arquivamento do Processo; e COMUNICAR a decisão ao Denunciante.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08417/22](#)

Jurisditionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Tomada de Contas Especial

Exercício: 2022

Citados: Jhony Wesllys Bezerra Costa (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08417/22](#)

Jurisditionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Tomada de Contas Especial

Exercício: 2022

Citados: Renata Valeria Nobrega (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01928/23](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2023

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02143/23](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02837/23](#)

Jurisditionado: Câmara Municipal de Monteiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citados: Helio Sandro Lira da Silva (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03234/23](#)

Jurisditionado: Câmara Municipal de Lagoa Seca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citados: Fabiano Ramalho da Silva (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03234/23](#)

Jurisditionado: Câmara Municipal de Lagoa Seca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citados: Allan Thales Rocha e Viana (Contador(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03234/23](#)

Jurisditionado: Câmara Municipal de Lagoa Seca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Citados: Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a) OAB/PB 14199).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04204/23](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04218/23](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05808/23](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Citados: Nabor Wanderley da Nobrega Filho (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Alertas

Processo: [00259/23](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Interessados: Sr(a). Andre Luiz Gomes de Araujo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00936/23: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Boa Vista, sob a responsabilidade do Prefeito Andre Luiz Gomes de Araujo, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Parecer Normativo PN - TC 52/2004 relativamente ao pagamento de contribuições patronais previdenciárias abaixo da estimativa. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00273/23](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Interessados: Sr(a). Nilton de Almeida (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00937/23: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Cacimbas, sob a responsabilidade do Prefeito Nilton de Almeida, no sentido de que



adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Parecer Normativo PN - TC 52/2004 relativamente ao pagamento de contribuições patronais previdenciárias abaixo da estimativa. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00307/23](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes

Interessados: Sr(a). Magna Madalena Brasil Risucci (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00938/23: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Fagundes, sob a responsabilidade da Prefeita Magna Madalena Brasil Risucci, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Parecer Normativo PN - TC 52/2004 relativamente ao pagamento de contribuições patronais previdenciárias abaixo da estimativa. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00311/23](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém

Interessados: Sr(a). Tarcisio Saulo de Paiva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00939/23: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Gurinhém, sob a responsabilidade do Prefeito Tarcisio Saulo de Paiva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Parecer Normativo PN - TC 52/2004 relativamente ao pagamento de contribuições patronais previdenciárias abaixo da estimativa. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00312/23](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão

Interessados: Sr(a). José Elias Borges Batista (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00940/23: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Gurjão, sob a responsabilidade do Prefeito José Elias Borges Batista, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Parecer Normativo PN - TC 52/2004 relativamente ao pagamento de contribuições patronais previdenciárias abaixo da estimativa. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00316/23](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Interessados: Sr(a). Roberio Lopes Burity (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00941/23: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Ingá, sob a responsabilidade do Prefeito Roberio Lopes Burity, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Parecer Normativo PN -

TC 52/2004 relativamente ao pagamento de contribuições patronais previdenciárias abaixo da estimativa. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00320/23](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba

Interessados: Sr(a). Josmar Lacerda Martins (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00942/23: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Itatuba, sob a responsabilidade do Prefeito Josmar Lacerda Martins, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Parecer Normativo PN - TC 52/2004 relativamente ao pagamento de contribuições patronais previdenciárias abaixo da estimativa. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00349/23](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Interessados: Sr(a). Antônio José Ferreira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00943/23: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Mogeiro, sob a responsabilidade do Prefeito Antônio José Ferreira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Parecer Normativo PN - TC 52/2004 relativamente ao pagamento de contribuições patronais previdenciárias abaixo da estimativa. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00350/23](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montadas

Interessados: Sr(a). Jonas de Souza (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00944/23: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Montadas, sob a responsabilidade do Prefeito Jonas de Souza, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Parecer Normativo PN - TC 52/2004 relativamente ao pagamento de contribuições patronais previdenciárias abaixo da estimativa. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [03338/23](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Interessado(s): Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes (Ex-Gestor(a)); Hedo Pimentel de Brito (Contador(a)); Yasnaia Pollyanna Werton Dutra (Gestor(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:



1. Quadro demonstrativo de pessoal ativo com posição em 31/12/21 e 31/12/22, informando o quantitativo por tipo de vínculo: efetivo, efetivo e comissionado, comissionado sem vínculo, contratado por tempo determinado, requisitado etc.; 2. Quadro demonstrativo da execução física e financeira, no período de janeiro a dezembro/22, quanto às seguintes ações previstas no QDD 2022: SEDH: 4668 - Equipamentos Públicos de Economia Solidária, 4575 - Fomento a Economia Solidária, 2169 - Fortalecimento da Política para Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa, 4706 - Gerenciamento de Políticas Públicas para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, 1703 - Implementação de Tecnologias Sociais de Captação e Armazenamento de Água das Chuvas para o Consumo Humano e a Produção de Alimentos, 4324 - Gestão e Execução de Programas de Proteção à Pessoas Ameaçadas de Morte, 6008 - Tá na Mesa, 2594 - Programa de Aquisição de Alimentos, 4594 - Cartão Alimentação; FUNDESC: 2181 - Controle e Monitoramento das Políticas da Criança e do Adolescente, 2182 - Promoção e Proteção dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente; FEAS: 2847 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial, 1813 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Social Básica, 6007 - Paraíba que Acolhe; FAAC: 4544 - Promoção do Acesso à Serviços Públicos - Casas da Cidadania, 6016 - Promoção de Acesso à Documentação Civil Básica; FET: 2827 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE na Paraíba, 4259 - Qualificação Social e Profissional de Jovens e Adultos; 3. Informar se houve alteração na legislação relativa à SEDH no exercício de 2022; 4. Relação dos beneficiários (nome, CPF, cargo e setor de lotação, valor do benefício) que receberam vale-alimentação no período citado, se houver, especificando a modalidade de pagamento (cartão com chip ou crédito em conta); 5. Listar os decretos de abertura de créditos adicionais abertos em favor da SEDH, FEAS, FUNDESC, FET e FAAC no exercício de 2022.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 03779/23

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2020

Interessado(s): Antonio Roberto de Araujo Souza (Gestor(a)).

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. Com base no estabelecido na Lei Orgânica do TCE, a Lei Complementar 18/1993, em seu art. 2º c/c os artigos 42 e 84, III, requer as seguintes informações por meio do Portal do Gestor (RN TC nº 11/2015): 1. Relação nominal do quantitativo dos professores admitidos, de janeiro a julho de 2023, e da despesa envolvida, com a seguinte discriminação: efetivos, comissionados sem vínculos, comissionados com vínculos; de outros órgãos à disposição da SEECT; da SEECT à disposição de outros órgãos; prestadores de serviços com matrícula na folha; prestadores de serviços sem matrícula (codificado), informando a data das contratações com as respectivas publicações no Diário Oficial do Estado.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

Documento TCE nº: 81608/23

Número da Licitação: 00012/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de peças automotivas e Contratação de serviços mecânicos, por maior desconto, para atender todas as necessidades da frota de veículos leves e pesados do Município de Cachoeira dos Índios - PB

Data do Certame: 10/08/2023 às 08:30

Local do Certame: www.bll.org.br

Observações: Processo adiado por interesse publico

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Documento TCE nº: 82041/23

Número da Licitação: 00010/2023

Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRASPB

Data do Certame: 11/08/2023 às 10:00

Local do Certame: Na Sede da Comissão Permanente de Cabaceiras

Valor Estimado: R\$ 205.264,65

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Documento TCE nº: 82044/23

Número da Licitação: 00011/2023

Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRASPB

Data do Certame: 11/08/2023 às 14:00

Local do Certame: Na Sede da Comissão Permanente de Cabaceiras

Valor Estimado: R\$ 241.220,11

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira

Documento TCE nº: 82048/23

Número da Licitação: 00001/2023

Modalidade: Leilão (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo: Alienação

Objeto: A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências

Data do Certame: 17/08/2023 às 09:00

Local do Certame: Garagem do hospital Municipal da Prefeitura Municipi

Valor Estimado: R\$ 290.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: 82078/23

Número da Licitação: 00096/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e itens direcionados ao setor de Coleta Seletiva, da Secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo.

Data do Certame: 11/08/2023 às 09:00

Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Documento TCE nº: 82082/23

Número da Licitação: 00015/2023

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAXAS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A FROTA OFICIAL, LOCADAS E A DISPOSIÇÃO DESTE MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Data do Certame: 09/08/2023 às 16:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Documento TCE nº: 78392/23

Número da Licitação: 00008/2023

Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Execução de Obra Civil Pública de Construção da Quadra de Eventos para prática esportiva dos alunos do ensino municipal e eventos pedagógicos e treinamentos dos professores

Data do Certame: 17/08/2023 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Valor Estimado: R\$ 399.798,03



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [82085/23](#)
Número da Licitação: 00012/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NO SÍTIO CARRASCO ZONA RURAL, GUARABIRAPB
Data do Certame: 15/08/2023 às 09:15
Local do Certame: SALA DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 506.083,35

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [82100/23](#)
Número da Licitação: 01013/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Material de Consumo Escolar
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA PROVA BRASIL, COMPOSTO POR MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 1º AO 9º ANO, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
Data do Certame: 14/08/2023 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Capim
Documento TCE nº: [82108/23](#)
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS ORIGINAL DE FÁBRICA (NOVO) E 0 KM COM CAPACIDADE PARA 30 LUGARES DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIIM
Data do Certame: 11/08/2023 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Princesa
Documento TCE nº: [82111/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
Data do Certame: 16/08/2023 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB
Valor Estimado: R\$ 179.902,13

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Documento TCE nº: [82116/23](#)
Número da Licitação: 00005/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) COBERTURAS METÁLICAS EM TELHA DE ALUMÍNIO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA
Data do Certame: 15/08/2023 às 08:30
Local do Certame: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 87.366,30

Jurisdicionado: Fundo Especial do Poder Judiciário
Documento TCE nº: [82126/23](#)
Número da Licitação: 00024/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição e instalação de 15 (quinze) portais detectores de metais novos para atender as necessidades das Unidades Administrativa e Judiciárias do Poder Judiciário da Paraíba, conforme especificações, condições, quantidades e estimativas estabelecidas no

Termo de Referência anexo I do edital.
Data do Certame: 14/08/2023 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br ID 1013190
Valor Estimado: R\$ 391.124,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira
Documento TCE nº: [82153/23](#)
Número da Licitação: 00033/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelho de ar condicionado e prestação de serviços de higienização, reposição de gás e peças de ar condicionado para manutenção das secretarias
Data do Certame: 10/08/2023 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Documento TCE nº: [82175/23](#)
Número da Licitação: 00014/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Data do Certame: 09/08/2023 às 14:30
Local do Certame: SEDE DA LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santo André
Documento TCE nº: [82231/23](#)
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, OBJETO DO CONVENIO Nº 875452/2018 - FUNASA
Data do Certame: 15/08/2023 às 10:00
Local do Certame: AUDITORIO DA SEC DE SAUDE
Valor Estimado: R\$ 1.100.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Documento TCE nº: [82241/23](#)
Número da Licitação: 00015/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Algodão de Jandaíra
Data do Certame: 09/08/2023 às 15:00
Local do Certame: SEDE DA LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santo André
Documento TCE nº: [82247/23](#)
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, OBJETO DO CONVENIO Nº 875452/2018 - FUNASA
Data do Certame: 15/08/2023 às 10:00
Local do Certame: AUDITORIO DA SEC DE SAUDE
Valor Estimado: R\$ 1.100.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [82260/23](#)
Número da Licitação: 00032/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Atenção Básica e Hospital Municipal deste município de Esperança - PB
Data do Certame: 09/08/2023 às 15:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [82263/23](#)
Número da Licitação: 00033/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR TIPO CORTADOR DE GRAMA COM COLETOR E EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL O PEREIRÃO.
Data do Certame: 14/08/2023 às 09:01
Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 95.109,37

Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem
Documento TCE nº: [82288/23](#)
Número da Licitação: 13000/2023
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Obras de Restauração da Rodovia PB-071 Trecho: Jacaraú/Divisa PB-RN, com 17,0 km
Data do Certame: 04/09/2023 às 10:00
Local do Certame: Sala de Reunião da CPL-2º andar
Valor Estimado: R\$ 8.980.559,16

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [82306/23](#)
Número da Licitação: 00061/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE REMANESCENTES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES
Data do Certame: 15/08/2023 às 09:00
Local do Certame: www.comprasnet.gov.br
Valor Estimado: R\$ 164.280,96

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo
Documento TCE nº: [82319/23](#)
Número da Licitação: 00002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de 8 Notebooks Corporativos para atender as necessidades das Diretorias e Presidência do IPSEMC
Data do Certame: 15/08/2023 às 09:30
Local do Certame: portal de compras publicas

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: [82326/23](#)
Número da Licitação: 00069/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar para atender as necessidade do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB e ATENÇÃO BÁSICA, com validade de 12 (doze) meses, no âmbito das necessidades da Secretaria Municipal de Cabedelo-Pb
Data do Certame: 11/08/2023 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Fundo Especial do Poder Judiciário
Documento TCE nº: [82350/23](#)
Número da Licitação: 00025/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo para 30 (trinta) veículos pertencentes à frota do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Data do Certame: 15/08/2023 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br ID 1013268
Valor Estimado: R\$ 28.235,84

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoinha
Documento TCE nº: [82356/23](#)
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
Data do Certame: 16/08/2023 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Valor Estimado: R\$ 308.649,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoinha
Documento TCE nº: [82371/23](#)
Número da Licitação: 00010/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para serviços de licenciamento de software de gestão educacional, com serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de data center, destinado a Secretaria Municipal de Educação
Data do Certame: 15/08/2023 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [82374/23](#)
Número da Licitação: 00034/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2023/2023.
Data do Certame: 15/08/2023 às 09:01
Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 134.660,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoinha
Documento TCE nº: [82376/23](#)
Número da Licitação: 00011/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: contratação de empresa especializada para o transporte de estudantes da educação básica da rede municipal de ensino
Data do Certame: 15/08/2023 às 14:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: [82380/23](#)
Número da Licitação: 00045/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Locação de Equipamentos de informática para o Setor de Tecnologia da Informação e demais setores do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo (FMS/SES)
Data do Certame: 14/08/2023 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho
Documento TCE nº: [82386/23](#)
Número da Licitação: 00014/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Data do Certame: 17/08/2023 às 08:30
Local do Certame: <https://bllcompras.com/>
Valor Estimado: R\$ 141.285,20

Jurisdicionado: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros
Documento TCE nº: [82390/23](#)



Número da Licitação: 00002/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Construção do Departamento de Operações com Cães.
Data do Certame: 22/08/2023 às 09:30
Local do Certame: Quartel do Comando Geral do CBMPB.
Valor Estimado: R\$ 597.658,33
Observações: PROCESSO SGC: 23.901.000073.2023 - FUNESBOM

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Documento TCE nº: [82438/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: QUIÇÃO DE LEITE EM PÓ ESPECIAL PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DE LACTANTE DETERMINADA PARA CUMPRIMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Data do Certame: 11/08/2023 às 08:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 44.174,88

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado
Documento TCE nº: [82454/23](#)
Número da Licitação: 00010/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA NA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS URBANAS.
Data do Certame: 30/05/2023 às 15:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Patos
Documento TCE nº: [82462/23](#)
Número da Licitação: 00008/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material permanente, mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos, conforme edital e seus anexos.
Data do Certame: 11/08/2023 às 13:30
Local do Certame: sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [82463/23](#)
Número da Licitação: 00077/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Projeto de leitura a ser implementado juntos aos alunos do nível fundamental II e III das escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo.
Data do Certame: 14/08/2023 às 09:00
Local do Certame: portal de compras publicas
Valor Estimado: R\$ 464.469,60
Observações: este edital encontra-se disponível no portal de compras publicas, portal de transparencia em www.sousa.pb.gov.br e na sala da cpl em dias uteis e horarios matutino, e pode ser solicitado por email: cplsousa2017@yahoo.com.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [82494/23](#)
Número da Licitação: 00114/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO.
Data do Certame: 15/08/2023 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras da Paraíba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião
Documento TCE nº: [82496/23](#)
Número da Licitação: 00010/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de produtos de panificação para atender as necessidades das Secretarias e Escolas deste Município
Data do Certame: 10/08/2023 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
Documento TCE nº: [82510/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de agenciamento de viagem (passagem aérea nacional e internacional)
Data do Certame: 16/08/2023 às 09:30
Local do Certame: Compras.gov
Valor Estimado: R\$ 172.000,00

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 31/05/2023:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Documento TCE nº: [57699/23](#)
Número da Licitação: 00089/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, REFORMAS E REPAROS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PERTENCENTES OU SOB A POSSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB.